



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Moacir Dantas		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
039	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.4049 - PAVIMENTAR, RECAPEAR, CALÇAMENTO E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO.

[Meta Específica]

1) Pavimentação das seguintes Ruas do Bairro de Intermares:

- *Golfo de Danzig;
- *Golfo de Tunis;
- *Mar da Irlanda;
- *Mar da Sibéria;
- *Golfo de Cadis;
- *Golfo de Biscaia;
- *Golfo de Bengala;
- *Golfo de Botinia;
- *Mar Negro;
- *Golfo de Amundsen;
- *Golfo do Alaska;
- *Mar Báltico.

2) Pavimentação da Rua Jair Cunha Cavalcanti no Bairro de Jacaré.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12:00 hs. Em 06/06/2014

Ass. Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende reclamações da população de diretamente envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Ass. Farias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 18/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Moacir Dantas		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
040	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.4049 - PAVIMENTAR, RECAPEAR, CALÇAMENTO E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO.

[Meta Específica]

Recuperação da pavimentação das seguintes avenidas do Bairro de Intermares:

*Avenida Mar Vermelho;

*Avenida Oceano Pacífico.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 12:00 hs. Em 06/06/2014

Luiz Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende reclamações da população de Intermares.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Moacir Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 17/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Moacir Dantas		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
041	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Educação

Funcional Programática:

12.126.1002.1020 - CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS.

[Meta Específica]

Construção de uma Creche Municipal no Bairro de Intermares.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12:00 hs. Em 06/06/2014

Ass. Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

M. Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 17/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR Vereador Moacir Dantas		PARTIDO PP
EMENDA Nº 042	TIPO DE EMENDA META	DATA 06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:
Secretaria de Educação

Funcional Programática:
12.361.1005.1026 – CONSTRUIR UNIDADE DE ENSINO.

[Meta Específica]
Construção de uma Escola Municipal Polivalente no Bairro de Intermares.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ass. Em 06/06/2014

João Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Moacir Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Moacir Dantas		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
043	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:
Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:
12.126.1002.1020 - CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS.

[Meta Específica]
Construção de um de Mercado Público Municipal para atender os Bairros de Jacaré, Vila Feliz e Oceania.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ass. 12:00 hs. Em 06/06/2014

Luiz Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Moacir Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Marcio Bezerra		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
044	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27 812 2022 2214 - Recuperar e manter o Ginásio Poliesportivo e Quadras de Esporte.

[Meta Específica]

Recuperação e Reforma da Quadra de Esporte da Praça de Campina da Vila.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ass. 12:00 hs. Em 06/06/2014
Rui Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades das comunidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marcio Bezerra